

JUSTIFICATIVA AUSENCIA DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2025

O Governo do Município através da Prefeitura Municipal, visando à contratação de profissional para procedimento médico especializado PET CT (tomografia por emissão de pósitron, tomografia computadorizada), para o paciente JULIVAN LEITE DE MIRANDA, da cidade de martins/rn.

Inicialmente cumpre esclarecer o que estabelece o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Vê-se que publicação é preferencial e não obrigatória, contudo, a sua não divulgação deve ser justificada. Quanto à publicação referida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, que visa dar publicidade no intuito de obter proposta ainda mais vantajosa, tem-se que no caso em apreço não traria o efeito desejado.

Ocorre que no presente caso, não se justifica a sua publicação em razão da natureza da contratação específica, tendo em vista que o Município não conta com serviços na área da solicitada, dessa forma esta demanda tem sido reprimida, existindo assim a necessidade urgente desse atendimento com profissionais qualificados para a prática das especialidades solicitadas. Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da prestação dos serviços.

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

A necessidade de consultas e exames ortopédicos de urgência pela prefeitura municipal, com dispensa de licitação, se justifica por situações em que a demora no atendimento pode levar a complicações graves ou irreversíveis para o paciente. Nesses casos, a agilidade no diagnóstico e tratamento é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população.

1. Urgência e Emergência:

- Traumas Graves: Fraturas expostas, luxações, lesões ligamentares complexas e outras lesões traumáticas exigem atendimento ortopédico imediato para evitar sequelas permanentes, como deformidades, incapacidade funcional e dor crônica.

- Infecções Ósseas: Osteomielite e outras infecções ósseas exigem diagnóstico e tratamento urgentes para evitar a propagação da infecção e a destruição do tecido ósseo.
- Síndromes Compartimentais: Essa condição, que ocorre quando a pressão dentro de um compartimento muscular aumenta, exige tratamento imediato para evitar danos irreversíveis aos nervos e músculos.
- Compressão Nervosa Aguda: Casos de hérnia de disco com compressão nervosa aguda, por exemplo, podem causar dor intensa, perda de força e sensibilidade, e até mesmo paralisia, exigindo intervenção ortopédica urgente.

2. Risco de Agravamento:

- Lesões com Risco de Complicação: Lesões aparentemente simples, como fraturas fechadas ou entorses, podem evoluir para complicações graves se não forem tratadas adequadamente e em tempo hábil.
- Doenças Degenerativas Agudas: Crises de osteoartrite, por exemplo, podem causar dor intensa e incapacidade funcional, exigindo atendimento ortopédico urgente para aliviar os sintomas e prevenir a progressão da doença.
- Pacientes com Comorbidades: Pacientes com doenças crônicas, como diabetes ou doenças vasculares, apresentam maior risco de complicações em casos de lesões ortopédicas, exigindo atendimento especializado e urgente.

3. Necessidade de Diagnóstico Imediato:

- Exames de Imagem Urgentes: Radiografias, tomografias computadorizadas e ressonâncias magnéticas podem ser necessárias para diagnosticar lesões e doenças ortopédicas com precisão e rapidez.
- Exames Laboratoriais Urgentes: Exames de sangue e outros exames laboratoriais podem ser necessários para avaliar a gravidade da lesão ou doença e para monitorar a resposta ao tratamento.

•

Informa que devido ao valor constante em Mapa de Apuração e a necessidade de entregarão e execução imediata do material ora solicitado, dispensa o Aviso de Acolhimento da Proposta, sendo executada a contrata da empresa que apresentou o melhor preço contido no Mapa de Apuração.

Martins/RN, 18 de março de 2025.

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO